



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CAD – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP – REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2020. Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 09 horas e 30 minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Diretor do Campus de Jacarezinho os membros do CAD, os Diretores de Centros de Estudos e Pró-Reitores convidados, conforme listas de presenças anexas. A reunião foi presidida pela Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Reitora da UENP, que deu início à com os seguintes assuntos em pauta: **1) Expediente:** a) Leitura e aprovação da ata da reunião do dia 13 de dezembro de 2019, que após lida e aprovada foi assinada pelos membros presentes; **2) Ordem do dia:** a) **Teste Seletivo Docente;** O Conselho autorizou a abertura de Teste Seletivo para atendimento de demanda emergencial dos *campi* da Universidade Estadual do Norte do Paraná, para contratação de docentes em Regime Especial – CRES, nos termos do protocolo 10001-725/2019, conforme Deliberação 002/2020. b) **Teste Seletivo Agente Universitário;** O Conselho autorizou a abertura de Teste Seletivo para contratação de agentes universitários em Regime Especial – CRES, para atendimento de demanda emergencial de enfermeiro de técnico em enfermagem do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, nos termos do protocolo 10001-12/2020, conforme Deliberação 003/2020. c) **Teste Seletivo Agente Universitário – UAB;** o Conselho autorizou abertura de Teste Seletivo para contratação de equipe de apoio para oferta de Cursos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, nos termos do protocolo 10001-4/2020, conforme Deliberação 004/2020. **Afastamentos para Pós-Graduação:** d) **Marla Fabiula de Barros Hatisuka - prorrogação – Doutorado/parcial;** o Conselho deliberou pela aprovação da prorrogação do afastamento, em regime parcial, da Professora Marla Fabiula de Barros Hatisuka, lotada no Centro de Ciências Biológicas do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes, para cursar Doutorado na área de Saúde Coletiva, na Universidade Estadual de Londrina – UEL, no período de 12/03/2020 a 11/03/2021, nos termos do protocolo 12001-910/2019, conforme Deliberação 005/2020. e) **Ana Candida M. Grossi Moreira - prorrogação – Doutorado/integral;** O Conselho Deliberou pela prorrogação do afastamento, em regime integral, da Professora Ana Cândida Martins Grossi Moreira, lotada no Centro de Ciências Biológicas do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes, para cursar Doutorado na área de Enfermagem, na Universidade Estadual de Londrina – UEL, no período de 03/02/2020 a 01/02/2021, nos termos do protocolo 12001-889/2019, conforme Deliberação 006/2020. f) **Janaina Recanello Begui – prorrogação – Doutorado/integral;** O Conselho aprovou o afastamento, em regime integral, da Professora



Janaina Recanello Begui, lotada no Centro Ciências Biológicas do Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes, para cursar Doutorado na área de Enfermagem e o processo de cuidado, na Universidade Estadual de Londrina – UEL, no período de 01/02/2020 a 31/12/2020, nos termos do protocolo 12001-831/2020, conforme Deliberação 007/2020. **g) Léia Regina de Souza Alcantara - prorrogação – Doutorado/integral;** O Conselho deliberou pela prorrogação do afastamento, em regime integral, da Professora Léia Regina de Souza Alcântara, lotada no Centro de Ciências Biológicas do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes, para cursar Doutorado na área de Enfermagem, na Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP, no período de 01/03/2020 a 28/02/2021, nos termos do protocolo 12001-839/2019, conforme Deliberação 008/2020. **h) Valdir Lopes - prorrogação – Doutorado/integral;** O Conselho aprovou a prorrogação do afastamento, em regime parcial, do Professor Valdir Lopes, lotado no Centro de Ciências Agrárias do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes, para cursar Doutorado na área de Agronomia, na Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE, no período de 12/02/2020 a 31/01/2021, nos termos do protocolo 12001-887/2019, conforme Deliberação 009/2020. A Professora Fátima colocou em discussão sobre os processos de liberação para curso de pós-graduação dos Professores Fernando Oliveira da Silva, protocolo 11.000-2219/2019 e Márcio Luiz Carreri, protocolo 11.0001-2288/2019, que chegou na Secretaria dos Órgãos Colegiados fora de prazo para pautar nesta reunião. Consultou os Conselheiros se, caso os processos estejam corretos, se os Conselheiros autorizam a emissão de ato de liberação para pós-graduação desses professores *ad referendum* para referendar na próxima reunião. O Professor Fábio questionou se o CAD, a PROPG está observando os 15% de limite para liberação de cada Centro. O Professor Marcos Augusto esclareceu que essa informação vem no Centro. O Centro que indica se o pedido de liberação para pós-graduação está nos 15%, que é o limite de liberação de cada centro. O Professor Alfredo disse que algumas questões foram levantadas, mas não constam no processo. Disse ainda que o processo não foi tramitado corretamente, que a ata do Colegiado está genérica, que não consta na ata o compromisso de quem assumirá as aulas. Em relação a isso, a Professora Fátima esclareceu que a tramitação no Colegiado deve ser observado pelo Centro. Que não cabe às Pró-Reitorias analisarem essas questões. Disse ainda que os processos não foram incluídos em pauta, pois não houve análise. Por isso solicitou a emissão *ad referendum* caso os processos estejam corretos. A Professora Vanderléia ratificou a fala da Professora Fátima, destacando que a PROPG analisa se o processo está todo instruído, o mérito deve ser analisado pelo



Centro. Diante disso, o Conselho autorizou a emissão de ato de liberação, desde que os processos estejam corretamente instruídos.

i) Transferência do Professor Luiz Antonio de Oliveira do CCHE do Campus de Cornélio Procópio para o CCHE do Campus de Jacarezinho; O Conselho aprovou a transferência do Professor Luiz Antonio de Oliveira, do Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Cornélio Procópio para o Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Jacarezinho. A transferência da docente fica condicionada à disponibilização de vaga, quando anuída, do Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Cornélio Procópio para o Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Jacarezinho, nos termos do protocolo 13001-1981/2019, conforme Deliberação 010/2020. j) Suspensão de TIDE da Profa. Suédina Rafael Rogato; O Conselho deliberou pelo cancelamento do TIDE da professora, ou seja, pela alteração, a partir de 01 de março de 2020, do Regime de Trabalho, Tempo Integral e Dedicção Exclusiva para o Regime T-40, da Professora Suédina Brizola Rafael Rogato, lotada no Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Jacarezinho, nos termos do protocolo 11001-170/2020, conforme Portaria 028/2020. **i) Transferência do Professor Luiz Antonio de Oliveira do CCHE do Campus de Cornélio Procópio para o CCHE do Campus de Jacarezinho;** O Conselho aprovou a transferência do Professor Luiz Antonio de Oliveira, do Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Cornélio Procópio para o Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Jacarezinho, a partir do dia 21 de fevereiro de 2020. A transferência da docente fica condicionada à disponibilização de vaga, quando anuída, do Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Cornélio Procópio para o Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Jacarezinho, nos termos do protocolo 13001-1981/2019, conforme Deliberação 010/2020. **j) Suspensão de TIDE da Profa. Suédina Rafael Rogato;** Sobre o cancelamento do TIDE a Professora Fátima destacou a seriedade do caso, devido à continuidade do projeto vinculado ao TIDE. O Conselho deliberou pela alteração, a partir de 01 de março de 2020, o Regime de Trabalho, de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva para o Regime T-40, da Professora Suédina Brizola Rafael Rogato, lotada no Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Jacarezinho, nos termos do protocolo 11001-170/2020, conforme Portaria 028/2020. O Conselho destacou ainda, que a Professora deverá alterar também a carga horária em sala de aula de 08, que é o Regime TIDE, para 16, que é a carga horária de regime T-40. O prof. Rudolph destacou que essa mudança também alterará na carga horária CRES destinada ao Curso. **k) Carteira Estudantil.** A Professora Ana Paula



solicitou informações sobre: a) a disponibilização de identidade estudantil em formato digital à todos os alunos; b) uso de crachá com cordão e c) adesão à identidade estudantil disponibilizada pelo MEC. A Professora Fátima informou que, sobre a carteirinha virtual à todos os estudantes, será dado andamento, de modo a disponibilizar a emissão à todos pelo Sistema SUAP. Sobre o uso de crachá, o professor Thiago Valente destacou a importância da carteirinha física aos estudantes por questões de identificação, para evitar acesso de pessoas que não são alunos. A Professora Fátima esclareceu sobre possíveis problemas relacionados à exigência e controle de uso do crachá. Se está nas atribuições de quem irá controlar o uso do crachá.

O professor Luiz Fernando Kazmierczack esclareceu que para a obrigatoriedade do uso do crachá é necessário normatizar. Sobre a carteirinha física, com cordão, a Pró-Reitoria de Administração e Finanças irá levantar o orçamento para confecção dos crachás, com cordão, e apresentar para o Conselho para buscar patrocínio. Ficou decidido ainda que o Prof. Bruno irá apresentar na próxima reunião o Plano de segurança da Universidade. **l) Calendário das reuniões ordinárias do CAD/2020.** O Conselho aprovou o calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração da Universidade Estadual do Norte do Paraná – CAD/UENP – para o ano de 2020, conforme Resolução 001/2020. **m) Processo de transferência da Profa. Carla Cristiane da Silva.** O Conselho aprovou, por meio da Deliberação 073/2019, que a transferência da referida Professora à UEL estaria condicionada à indicação de vaga expressamente autorizada pelo Governo para abertura de concurso público. No entanto, tanto a UENP quanto a UEL possui concurso público realizado e dentro do prazo de validade, aguardando apenas a nomeação. Diante disso, o Conselho autorizou a remoção da servidora docente Carla Cristiane da Silva, para a Universidade Estadual de Londrina – UEL, condicionada a disponibilização de uma vaga pela UEL para contratação imediata de docente para a UENP, uma vez que já foi realizado concurso público. O Conselho deliberou ainda que, no futuro quando houver autorização da vaga referente à vacância do Professor Luiz Fernando Legore do Nascimento, esta seria devolvida ao Centro de Ciências da Saúde (Deliberação 001/2020. **3) Comunicações dos Senhores Conselheiros.** A Professora Fátima expôs as dificuldades com o orçamento, esclarecendo que o orçamento de custeio executado no ano de 2019, foi de 10 milhões de e para este ano o aprovado foi de 7,3 milhões. Foi feito à Superintendência da SETI o pedido de necessidade de suplementação orçamentária, no entanto, provavelmente será liberado antecipação de cota orçamentária. Em seguida agradeceu o Prof. Luiz Fernando pela disponibilidade e informou sobre a mudança do Gabinete, da PRORH e da PROGRAD



e da Assessoria Jurídica para o Centro de Ciências Sociais Aplicados do Campus de Jacarezinho devido à reforma da Reitoria. Esclareceu também a necessidade de discutir os cursos da UENP juntamente com os Colegiados. O Professor Éderson Sgarbi solicitou que, devido às restrições orçamentárias, as reuniões fosse, à maneira do possível, realizadas online. Nada mais havendo para ser deliberado, a Reitora, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu _____ Josiane Petenaci de Araújo, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração – CAD da UENP. Jacarezinho, aos doze dias do mês de fevereiro de 2020.

[Handwritten signatures and names in blue ink:]
P. A. Sgarbi
P. A. Sgarbi
R. C. Sgarbi
M. A. Sgarbi
Sabiano
Ribeiro C. Sgarbi